



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 377/2021
De: 03 de Novembro de 2021

*“Concede Licença Saúde a servidora **Lilian Meire Vieira Bomfim** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Lilian Meire Vieira Bomfim** inscrita no CPF: 004.259.411-16 e matrícula nº 1220 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor, conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. Danilo da Silveira Guerra CRM8075 –MT.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 18/10/2021 a 01/11/2021 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 02/11/2021 a 16/11/2021 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal